



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**



**LEI Nº 6.119, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**Dispõe sobre a garantia do direito dos pacientes ficarem com uma cópia da guia de encaminhamento médico nas Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.**

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica garantido aos pacientes em todas as unidades básicas de saúde, pronto atendimento e unidades pré-hospitalares da rede municipal de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), o direito de permanecer com uma cópia da guia de encaminhamento para consultas com especialistas, exames, cirurgias e laudos médicos.

Art. 2º A disponibilização da cópia deverá ser feita no ato da entrega ao setor responsável de cada unidade de saúde, devendo conter de forma legível:

- I - Data da entrega;
- II - Horário;
- III - Assinatura do funcionário responsável;
- IV - Assinatura do paciente e/ou responsável legal.

Art. 3º É de responsabilidade da unidade de saúde o fornecimento da cópia sem onerar custos ao munícipe.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Os casos de violação ao direito previstos nesta Lei poderão ser encaminhados à Ouvidoria do SUS, à Ouvidoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Saúde, para averiguação e providências.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 26 de junho de 2023, 68ª da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GEOVANE CORRÊA DE SOUZA  
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**LEI Nº 6.119 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**fls.2/2**

Registrada na Secretaria Geral Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial do  
Município de Mauá.

**DÉBORAH SOARES SANTOS**  
**Secretária Geral Legislativa**